

DECISÃO Nº 126/2021 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: 23402.035405/2021-74

Petrolina-PE, 04 de Novembro de 2021

DECISÃO Nº 099/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.030078/2021-64, DECIDE, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, AUTORIZAR QUE A FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FADURPE) PASSE A ATUAR COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF, CONFORME EXTRATO DA ATA ANEXADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

PETROLINA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 17:16)
DANIEL SALGADO PIFANO
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1999846

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **0ddf9b2c88**

ATA Nº 1585/2021 - GR-CONS (11.01.02.00.55)

Nº do Protocolo: 23402.035854/2021-12

Petrolina-PE, 08 de Novembro de 2021

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, REALIZADA EM
29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se por meio remoto, em razão da necessidade de permanência de adoção de medidas visando à prevenção da Covid-19, na sala virtual de reuniões, no Portal de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, mediante convocação prévia, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Conuni/Univasf), sob a presidência do vice-reitor pro tempore Daniel Salgado Pifano, com a presença dos Senhores Conselheiros **Representantes dos Colegiados Acadêmicos:** Alexandre Coutinho Antonelli (Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido-PPGCVS); Alexandre Henrique dos Reis (Ciências Sociais-CCS); Alexandre Ramalho Silva (Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT); Anderson Camatari Vilas Boas (Ciências da Natureza, Campus Senhor do Bonfim-CCINAT/SBF); Benoit Jean Bernard Jahyny (Ciências Biológicas-CCBIO); Carla Fernanda Ferreira Rodrigues (Pós graduação em Psicologia-PPGPSI); Cristiane Xavier Galhardo (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - Profnit); Daniel Mariano Leite (Engenharia Agrônômica-CEAGRO); Daniel Tenório da Silva (Farmácia-CFARM); Daniel Vieira de Sousa (Geografia); Danillo Rodrigues Silva Bento Oliveira (Engenharia de Produção, Campus Salgueiro-CENPROD/SAL); Débora Cristine de Oliveira Carvalho (Zootecnia - CZOO); Denes Dantas Vieira (Pós-Graduação em Extensão Rural-PPGExR); Edmar José do Nascimento (Engenharia Elétrica-CENEL); Estevan Eltink Nogueira (suplente de Ecologia-CECO); Fábio Nelson de Sousa Pereira (Engenharia da Computação-CECOMP); Flora Romanelli Assumpção (Artes Visuais-CARTES); Francimário da Silva Feitosa (Ciências da Natureza, Campus Serra da Capivara-CCINAT/SRN); Jardênia Feitosa (suplente de Engenharia Agrícola e Ambiental-CENAMB); João Carlos Sedraz Silva (Pós graduação em Dinâmica do Desenvolvimento do Semiárido-PPGDiDeS); José Hermógenes Moura da Costa (Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional-PROFSOCIO); José Luiz Moreira de Carvalho (Engenharia de Produção, Campus Juazeiro-CPROD); José Pereira Alencar Júnior (Engenharia Mecânica-CENMEC); Luciano Araújo A. Ribeiro (suplente da Pós graduação em Biociências-PPGB); Luiz Alcides Ramires Maduro (Educação Física); Luiza Taciana Rodrigues de Moura (Enfermagem-CENF); Mariana Ferreira de Souza (Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF); Mariana Ribeiro de Souza (Psicologia-CPSI); Rafael Torres de Souza Rodrigues (Pós-Graduação em Ciência Animal-PPGCA); Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio (decana da Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal); Rodrigo Lessa Costa (Arqueologia-CARQUEOL); Rodrigo Pereira Ramos (Pós graduação em Ciências da Saúde e Biológicas- PPGCSB); Mabel Freitas Cordeiro (Medicina Veterinária-CMVET); Arnaldo Rodrigues Patrício (suplente de Medicina, Campus Paulo Afonso-CMED/PAV); Rainer Miranda Brito (Antropologia-CANT); Thiago Pereira da Silva (Licenciatura em Química-CliQ); Valdigeis da Silva Costa (Ciência da Computação CCiComp); Wagner Carvalho Santiago (Engenharia Civil-CCIVIL) e Wagner de Assis Cangussu Passos (Pós-Graduação em Ensino de Física-CPGEF). **Representantes dos Docentes:** Virgínia de Oliveira Alves Passos, João Pedro da Silva Neto, Nilton de Almeida Araújo (suplente). **Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs):** Ewerton Samir Cavalcante Calaça, Maria de Fátima Paixão Feitosa, Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto. **Representantes dos Discentes:** Áquila da Silva Ribeiro, Jasline Estefâne Coelho de Almeida, Larissa Barbosa dos Santos, Mayara Marques de Santana, Vladimir de Sales Nunes. **Ausências justificadas:** Yariadner Costa Brito Spinelli, Lucimary Araujo Campos, Ildemar Jorge Rodrigues, Marcia Bento Moreira, Bruno Cezar Silva. A Sessão contou ainda com a presença dos **Representantes das Pró-Reitorias e Secretaria:** Adelson Dias de Oliveira (Pró-Reitor de Ensino/PROEN); Roberto

Jefferson Bezerra do Nascimento (Pró-Reitora de Assistência Estudantil-PROAE), Samara Régia de Andrade (Secretaria de Registro e Controle Acadêmico). **Convidados/outros:** Diogo Hoffman, Angel Bienvenido González Rojas. Havendo quorum, o vice-reitor *pro tempore* Daniel Salgado Pifano, na presidência, saudou os presentes e deu início à reunião.

De acordo com a ata lavrada, extraiu-se que:

04. ORDEM DO DIA.

(...)

ITEM 04.9. Processo: 23402.030078/2021-64. Autorização para credenciamento da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), como fundação de apoio da Univasf. Interessado: Gabinete da Reitoria. Relator: Francimário da Silva Feitosa. Com a palavra, o relator solicitou à presidência, antes de emitir o seu relato, tecer considerações acerca de dois pontos que foram deliberados anteriormente (...). Em seguida, falou que partindo para o ponto principal, o processo em epígrafe se tratava do pedido de autorização ao Conselho Universitário para credenciamento da FADURPE como fundação de apoio da Univasf. Na sequência, fez a leitura do seu relato citando as leis e decretos pertinentes ao caso e descreveu um breve histórico do processo, citando também outros documentos constantes que embasavam a proposta de parceria institucional, tais como: estatuto da fundação, relatório de atividades 2019/2020 e demonstrativos contábeis. Explicou ainda, que a referida fundação estava apta a funcionar por meio da portaria cento e oitenta e quatro de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, que a recredenciava por mais cinco anos como fundação de apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e que dessa forma poderia também ser autorizada como fundação de apoio à Univasf, cujas finalidades eram compatíveis. Concluiu dizendo que apresentava parecer favorável à proposta, porque entendia que era relevante e havia manifestação clara e objetiva por parte da fundação interessada e estava embasada nos dispositivos legais, e que, além disso, mostrava a importância da parceria institucional postulada. O relator disse ainda que tinha apenas uma dúvida quanto ao âmbito de atuação da fundação, já que a Univasf era uma universidade multicampi, mas que esse questionamento não alterava seu parecer favorável. Em regime de discussão, o presidente explicou, dentre outras questões, que por estar atuando em uma instituição multicampi, qualquer servidor, professor que tivesse um projeto e quisesse utilizar a fundação para gerenciar ou ajudar na administração poderia fazê-lo sem problema, uma vez que as fundações, quando aprovadas, visavam atender a universidade inteira. Na sequência, o conselheiro Anderson Camatari disse que trazia o posicionamento do colegiado de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim, que era contrário ao convênio, e que o colegiado levantou discussões e questionamentos sobre a necessidade de se firmar parceria com outras fundações e porque não se criava uma fundação própria. Falou que o colegiado deliberou por se posicionar nesse mesmo sentido a toda e qualquer proposta de fundação que não fosse própria da Univasf, tendo em vista que esta era a única forma de a instituição poder fomentar a pesquisa da melhor forma possível. Solicitou, por fim, que ficasse registrado em ata o voto contrário de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim, com o entendimento de que a Univasf deveria ter uma fundação própria. Em resposta, o presidente informou que a Univasf não possuía sua própria fundação por falta de servidores interessados em querer assumir e solicitou que os que tivessem interesse pudessem instrumentalizar o processo. Não havendo mais discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e **APROVADO POR MAIORIA**. Baixada a **DECISÃO DE NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**.

(...)

Eu, Gracilene Edna dos Santos Gonçalves, secretária, lavrei este extrato e testifico que os dados aqui transcritos são, fielmente, os que constam na minuta da ata. Daí porque segue assinado por mim e pelo vice-reitor *pro tempore* Daniel Salgado Pifano, na presidência do Conuni.

Petrolina/PE, 08 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 12:16)
DANIEL SALGADO PIFANO
REITOR PRO-TEMPORE
Matrícula: 1999846

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 19:31)
GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES
COORDENADOR
Matrícula: 1752241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1585**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **62f03ab75c**